



Município de Engenho Velho - RS
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

ATA 16/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA

14^a Reunião Ordinária da 1^a Sessão Legislativa da 9^a Legislatura - 18 de agosto de 2025.

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e dezessete minutos, reuniram-se em Reunião Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Engenho Velho-RS, presidida pelo Vereadora Adriela Orlandi (PP), realizada a 1^a Verificação de Presença Comissão, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Adriela Orlandi (PP), Ver. Amanda Trombetta Costa (PP), Ver. Graciema Rosa Rissotto (PT). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Reunião. Após a abertura, foi realizada a Deliberação da Ata da Reunião anterior. Em prosseguimento passou à deliberação da ata da sessão anterior, Ata nº 15, Reunião Ordinária, de 12 de agosto de 2025. Ata aprovada, por unanimidade. Finalizada Deliberação Ata Anterior Comissão. Em prosseguimento foi realizada a comunicação das matérias encaminhadas a presente Comissão, passando em seguida a apresentação, discussão e deliberação do Parecer das proposições previstas na pauta. Iniciada a Análise em relação a(o) Projeto de Lei nº 16, de 28 de julho de 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÉNIO COM OS MUNICÍPIOS QUE ESPECIFICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E CUSTEIO DA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO (USA) DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Emitido Voto pelo Relator Ver. Adriela Orlandi, Parecer Favorável. Ver. Amanda Trombetta Costa, votou de acordo com Ver. Adriela Orlandi. Ver. Graciema Rosa Rissotto, votou de acordo com Ver. Adriela Orlandi. Finalizado o Voto referente a(o) a(o) Projeto de Lei nº 16, de 28 de julho de 2025, com emissão de Parecer Favorável. Iniciada a Análise em relação a(o) Projeto de Lei nº 17, de 11 de agosto de 2025, que REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A LEI MUNICIPAL N.^o 0732/2011, DE 24 DE MAIO DE 2011 e A LEI MUNICIPAL 993/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021, DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Emitido Voto pelo Relator Ver. Adriela Orlandi, Parecer Favorável. Ver. Graciema Rosa Rissotto, votou de acordo com Ver. Adriela Orlandi. Ver. Amanda Trombetta Costa, votou de acordo com Ver. Adriela Orlandi. Finalizado o Voto referente a(o) a(o) Projeto de Lei nº 17, de 11 de agosto de 2025, com emissão de Parecer Favorável. Iniciada a Análise em relação a(o) Projeto de Lei nº 18, de 11 de agosto de 2025, que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 819/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014, RELATIVO A CARGA HORÁRIA E PADRÃO DE VENCIMENTOS DO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Emitido Voto pelo Relator Ver. Adriela Orlandi, Parecer Favorável. Ver. Amanda Trombetta Costa, votou de acordo com Ver. Adriela Orlandi. Ver. Graciema Rosa Rissotto, votou de acordo com Ver. Adriela Orlandi. Finalizado o Voto referente a(o) a(o) Projeto de Lei nº 18, de 11 de agosto de 2025, com emissão de Parecer Favorável. Iniciada a Análise em relação a(o) Projeto de Lei nº 19, de 11 de agosto de 2025, que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1004/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Emitido Voto pelo Relator Ver. Adriela Orlandi, Parecer Favorável. Ver. Amanda Trombetta Costa, votou de acordo com Ver. Adriela Orlandi. Ver. Graciema Rosa Rissotto, votou de acordo com Ver. Adriela Orlandi. Finalizado o Voto referente a(o) a(o) Projeto de Lei nº 19, de 11 de agosto de 2025, com emissão de Parecer Favorável. Finalizada Deliberação Parecer. Declaro encerrada a presente Reunião. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes. Câmara Municipal de Vereadores, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Vereadora Adriela Orlandi

Relator(a) de Comissão

Vereadora Graciema Rosa Rissotto

Presidente de Comissão

Vereadora Amanda Trombetta Costa

Vice-Presidente da Comissão